



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE POCINHOS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB
E-mail: cartoriopocinhos@hotmail.com Contato: (83) 3384-1072

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, de conformidade com o artigo 19, da Lei 6.015/73, e, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que na – **MATRÍCULA 6970 – CONSTA A MATRÍCULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR: Livro 2AH Fls. 135. EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOSÉ MOREIRA. Rua Justino Alves de Azevedo n 603 Sala 01 Centro- Puxinanã- PB. ABNT NBR 12721:2006 UNIDADE RESIDENCIAIS. Pavimento Térreo Área coberta padrão 239,78, Área Real 396,99. Área Equivalente 11,91 Total Real 636,77 m2 equivalente em área de custo padrão 251,99m2 Área Coberta Padrão 28,93m2 Área Real 28,93 m2 equivalente em área de Custo Padrão 28,93m2 Área do Pavimento 665,70m2 Equivalente em Área de Custo Padrão 280,62m2 A unidade residencial n 001 possui sala única, cozinha, 02 wc, 02 quartos sendo um suíte, vaga de garagem descoberta. Área privativa real coberta padrão n2 53,05m2. Área privativa real padrão descoberta m2 0,00m2. Área privativa total real m2 53,05m2 área de Uso Comum Real 6,90 m2. Área da unidade de construção m2 53,05 m2. Fração ideal do terreno 0,6424. Cota ideal do terreno m2 42,76 m2 área real total m2 59,95m2. ALVARA DE CONSTRUÇÃO N 09-1025 em 29 de Maio de 2015. Habite- se n 87 em 28 de Dezembro de 2016 CND. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2AF Fls. 36 AV2-6321 em 03 de Outubro de 2017. **PROPRIETÁRIO:** o Sr. WILKERSON MOREIRA DE SOUSA, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, Paraíba, 04/10/2017. O Escrevente do Registro. **RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ.****

AV: 1. MATRÍCULA 6970 – Mediante requerimento de desmembramento, da Presente matricula Apartamento 01 do EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOSÉ MOREIRA. Rua Justino Alves de Azevedo n 603 Sala 01 Centro- Puxinanã- PB, acima descrito e caracterizado. Wilkerson Moreira de Sousa Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob n 17.926.976/0001-92, sediada a Rua Justino Alves de Azevedo n 603 Sala 2 Centro Puxinanã- PB, representada pelo seu sócio Wilkerson Moreira de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Alfredo Farias Pimentel n 37 Bairro Sandra

Cavalcante Campina Grande- PB, inscrito no CPF sob n 110.250.934-53 e portador do RG 228.616 SSP-PB. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AFJ93089-E7S8**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 04/10/2017. O Escrevente do Registro. **RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ**.

AV: 2. MATRÍCULA 6970 – Nos Termos da Averbação de Retificação do Seguinte teor: EDIFICIO RESIDENCIAL JOSÉ MOREIRA. Rua Astrogildo Ferreira dos Santos n 01 Centro- Puxinanã- PB. ABNT NBR 12721:2006 UNIDADE RESIDENCIAIS. Pavimento Térreo Área coberta padrão 848,76, Área Real 180,00. Área Equivalente 5,40 Total Real 1.028,76 m2 Equivalente em área de custo padrão 854,16m2 Área Coberta Padrão 112,33m2 Área Real 216,99 m2 equivalente em área de Custo Padrão 118,842 Área do Pavimento 1358,08m2 Equivalente em Área de Custo Padrão 973,00m2, A unidade residencial n 01 possui sala única, cozinha, 01 bwc, 02 quartos sendo um suíte, vaga de garagem descoberta. Área privativa real coberta padrão n2 53,05m2. Área privativa real padrão descoberta m2 11,25m2. Área privativa total real m2 64,30m2 Área de uso comum real 24,09 m2. Área da unidade de construção m2 53,38 m2. Fração ideal do terreno 0,06424. Cota ideal do terreno m2 42,76 m2 área real total m2 88,39 m2. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N 09-1025 em 29 de Maio de 2015. Habite- se n 87 em 28 de Dezembro de 2016 CND. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 16,59, MP no valor de R\$ 1,33, FARPEN no valor de R\$ 15,42, ISS no valor de R\$ 4,15, sendo os Emolumentos R\$ 82,95. Selo Digital: **AGO77576-1347**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 27/04/2018. O Substituto do Registro. **ALINE SILVIA COSTA DE OLIVEIRA**.

R: 3. MATRÍCULA 6970 – Nos Termos do Contrato n 8.4444.2093958-0, de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, o imóvel objeto da presente matricula tem como outorgado comprador/devedor/ fiduciante **ALESSANDRO GOUVEIA DOS SANTOS**, brasileira, solteiro, feirante, residente a Rua Vicente Inocêncio de Maria n 92 Centro-Puxinanã- PB, inscrito no CPF sob n 016.289.284-50 e portador da Carteira de Identidade n 3.668.699 SDS_PB, e do outro lado como outorgante vendedor Wilkerson Moreira de Sousa Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob n 17.926.976/0001-92, sediada a Rua Justino Alves de Azevedo n 603 Sala 2 Centro Puxinanã- PB, representada pelo seu sócio Wilkerson Moreira de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Alfredo Farias Pimentel n 37 Bairro Sandra Cavalcante Campina Grande- PB, inscrito no CPF sob n 110.250.934-53 e portador da CNH n 00724345710 Órgão de Trânsito PB. que tem como credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel, composto pela integralização dos valores abaixo: objeto deste contrato é de R\$ 95.000,00 composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 76.000,00 Desconto concedido pelo FGTS/União R\$ 11.600,00 Recursos próprios R\$ 7.400,00 Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 76,95, MP no valor de R\$ 6,69, FARPEN no valor de R\$ 59,04, ISS no valor de R\$ 20,91, sendo os Emolumentos R\$ 418,22. Selo Digital: **AGA08450-V1PL**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 20/05/2019. O Substituto do Registro. **ALINE SILVIA COSTA DE OLIVEIRA**.

AV: 4. MATRÍCULA 6970 – Certifico que de acordo com a Clausula Décima Terceira Alienação Fiduciária em Garantia. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os devedores fiduciantes alienam a CEF em Caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento do final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. Valor da Operação Garantia Fiduciária R\$ 95.000,00 Valor da Dívida R\$ 76.000,00 Valor da Compra e Venda R\$ 95.000,00, Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal inscrita no CMPJ/MF sob n 00.360.305/0001-04 Taxa anual de juros nominal 5.5000% efetiva 5,1161% prazo de 360 meses conforme contrato 8.4444.1934403-0, por Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial , Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH Sistema Financeiro da Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV- SFH, datado de 20 de Maio de 2019, o qual se encontra registrado sob nº R4-6970 as fls. 135 do Livro 2 – AH em 20 de Maio de 2019. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 76,95, MP no valor de R\$ 6,69, FARPEN no valor de R\$ 56,09, ISS no valor de R\$ 20,91, sendo os Emolumentos R\$ 418,22. Selo Digital: **AGD87021-3J41**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 20/05/2019. O Substituto do Registro. **ALINE SILVIA COSTA DE OLIVEIRA**.

R: 5. MATRÍCULA 6970 – Nos Termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, que tem como Devedor/ Fiduciante ALESSANDRO GOUVEIA DOS SANTOS- CPF 016.289.284-50, o qual autoriza de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei o CANCELAMENTO do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o bem imóvel acima mencionado., no valor R\$ 98.000,00, CONSEQUETEMENTE da Consolidação datada de 01 de Julho de 2024, o qual o imóvel objeto da presente matricula, requer, em seu favor, nos termos do Art. 26, & 7º da Lei 9.514/97, a averbação CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE a margem da referida matricula do imóvel acima mencionado, fica consolidado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n 00.360.0001-04, no valor de R\$ 98.514,78, expedida pela Caixa Econômica e assinada por Milton Fontana Gerente de Centralizadora. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 90,63, MP no valor de R\$ 7,88, FARPEN no valor de R\$ 77,17, ISS no valor de R\$ 24,63, sendo os Emolumentos R\$ 492,57. Selo Digital: **APH61165-SIT6**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 19/07/2024. O Substituto do Registro. **ALINE SILVIA COSTA DE OLIVEIRA**.

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 6970 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. Pocinhos - PB, 19/07/2024 Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 90,63, MP no valor de R\$ 7,88, FARPEN no valor de R\$ 77,17, ISS no valor de R\$ 24,63, sendo os Emolumentos R\$ 492,57. Selo Digital: **APH61165-SIT6**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W3LR8-D9E3D-E3EGY-LMJU2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Hermani De Oliveira Costa (CPF ***.510.434-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/W3LR8-D9E3D-E3EGY-LMJU2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>